

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2025/05

No dia dezessete de abril de dois mil e vinte e cinco às onze horas virtualmente (via Teams) com a participação dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Atribuições do Conselho de Administração; 2) Programa de Desligamento Voluntário - PDV.

1) Atribuições do Conselho de Administração: A pauta foi apresentada pelo Conselheiro Daniel Santoro, que discorreu detalhadamente sobre a importância do papel do Conselho de Administração na PROCERGS, ressaltando que a missão do Conselho é estabelecer a orientação superior dos negócios da Companhia e decidir sobre questões estratégicas, garantindo o atingimento dos objetivos organizacionais, destacou a normatização aplicável, incluindo a Lei 6.404, a Lei 13.303, o Programa de Integridade, normas internas, políticas e regimentos, pontuou a necessidade de fixar a orientação geral dos negócios, eleger e destituir diretores, aprovar o coordenador da Auditoria Interna, convocar Assembleias Gerais, fiscalizar a gestão, definir diretrizes do planejamento estratégico e aprovar orçamento e demonstrações financeiras, enfatizou que as responsabilidades legais dos Conselheiros não podem ser delegadas e que o Conselho deve garantir práticas de governança corporativa, prevenir e gerir conflitos de interesse, supervisionar riscos e controles internos, adotar políticas de compliance e integridade, e monitorar o sistema de integridade, explicou ainda a necessidade do Conselho deliberar diretamente sobre as questões estratégicas e enfatizou que o Conselho responde pelo interesse da Companhia e não de quem indicou seus membros, salientou também a importância de preservar a cultura organizacional e ressaltou que o Conselho deve atuar como órgão de direcionamento estratégico e monitoramento, agradecendo a atenção de todos e sendo amplamente elogiado pelos demais Conselheiros, que reiteraram o compromisso com a evolução da governança corporativa na PROCERGS.

2) Programa de Desligamento Voluntário - PDV: A pauta foi apresentada pela Sra. Fernanda Petrarca Rodrigues Machado, que explicou que o PDV 2025 é destinado a cargos em extinção e funcionários com 65 anos ou mais, limitado a 73 anos, destacou que o incentivo financeiro prevê 10% da remuneração por ano de empresa e 40% do FGTS recolhido pela empresa, com um teto de R\$ 300.000,00, além de assistência médica por 24 meses, pagamento do aviso prévio indenizado e demais verbas rescisórias, relatou que o orçamento reservado para o programa é de R\$ 15 milhões, com estimativa de adesão de cerca de 55 pessoas, o que resultaria numa redução mensal de aproximadamente R\$ 1.172.000,00 na folha de pagamento, esclareceu que foram previstas até 30 reposições de vagas para cargos técnicos conforme necessidade da Companhia, os Conselheiros Victor Herzer da Silva, Jorge Krug, Augusto Pannebecker Fernandes, Luiz Fernando Salvadori Zachia e Daniel Santoro fizeram comentários e

questionamentos que foram devidamente esclarecidos pela apresentadora e pela Presidência, todos reforçaram a importância do programa para a sustentabilidade financeira da PROCERGS e a estratégia de renovação do quadro funcional, ao final, foi constatado que não houve manifestação contrária e o programa foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros participantes.

RICARDO NEVES PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES
Conselheiro de Administração

DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO
Conselheiro de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA
Conselheiro de Administração

MAURICIO DE ALVES LACERDA
Conselheiro de Administração

VICTOR HERZER
Conselheiro de Administração

Visto:
PEDRO RUTHSCHILLING
OAB/RS 11.906

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Pedro Ruthschilling	15/08/2025 16:31:23 GMT-03:00	19978839020	 ✓
Augusto Pannebecker Fernandes	18/08/2025 17:00:24 GMT-03:00	90742575004	 ✓
Luiz Fernando Salvadori Zachia	19/08/2025 14:09:57 GMT-03:00	22094644049	 ✓
Ricardo Neves Pereira	20/08/2025 07:34:05 GMT-03:00	59709634020	 ✓
Jorge Fernando Krug Santos	03/09/2025 10:13:46 GMT-03:00	39571211087	 ✓
Victor Herzer da Silva	12/09/2025 17:48:50 GMT-03:00	99622254004	 ✓
Daniel Hiram Ferreira Ramos Santoro	11/11/2025 16:42:40 GMT-03:00	51332205020	 ✓
Sonia Maria Nogueira Saconi	12/11/2025 11:39:31 GMT-03:00	33831559864	 ✓

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.